

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 8aygtextf  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  20/03/2024  Indicação nº 1276/2024  Protocolo nº 2613/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, a necessidade de viabilizar o reforço no efetivo policial do Núcleo de Polícia Militar do município de Nova Maringá-MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO a necessidade de viabilizar o reforço no efetivo policial do Núcleo de Polícia Militar do município de Nova Maringá-MT.**

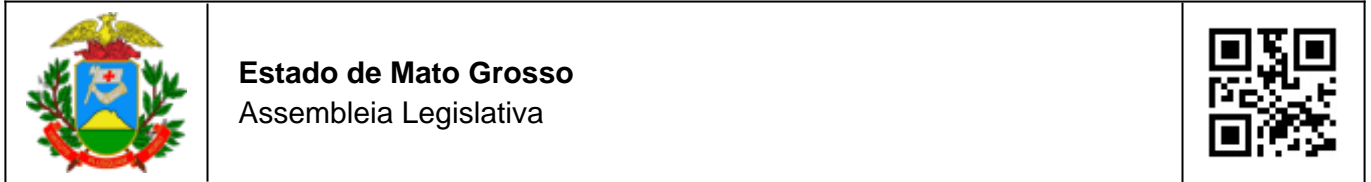
#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, a qual solicita do Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a necessidade de viabilizar o reforço no efetivo policial do Núcleo de Polícia Militar do município de Nova Maringá.

Tal solicitação advém da Associação Comercial Empresarial e Industrial de Nova Maringá (ACEINMA), a qual alega haver um recente aumento da criminalidade na Região, principalmente no Distrito de Brianorte.

Importante ressaltar, que Nova Maringá e Brianorte estão em franco desenvolvimento no setor agropecuário, especialmente com a chegada da pavimentação asfáltica da MT-249 e MT-492, que embora traga o progresso, também traz consigo o risco de aumento da criminalidade na Região.

Atualmente o Núcleo de Polícia Militar de Nova Maringá conta com apenas 06 (seis) policiais, número insuficiente para atender as demandas de segurança da população. Assim, o reforço no efetivo policial se torna essencial, a fim de garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos e empreendimentos locais.



Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de relevância e de interesse público notório. (HB)

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2024

**Fabio Tardin - Fabinho**  
Deputado Estadual